



L E I No. 2.986/95

"ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A
TREINAMENTO EM INFORMATICA, QUE FAZ
PARTE DO PROGRAMA INTEGRADO DE MELHORIA
SOCIAL - PIMES"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
de Santo Antonio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1o. - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$
3.000,00, destinado a efetuar o pagamento de Treinamento
em Informática que faz parte do Programa Integrado de
melhoria Social - PIMES.

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto- 1.059- Treinamento em Informática
3.1.3.2-Outros serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
T O T A L.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2o. - Servirá para cobertura do crédito supra o recurso do
PIMES, resultante da operação de Crédito constante no
contrato de empréstimo. OSO-088/94, no valor de R\$
3.000,00 (tres mil reais).

ARTIGO 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 1995


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


GERALDO BARALHOS
Secretário de Administração